



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 4.230, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD proceder a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD proceder a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o Anexo I desta Lei, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso III, do artigo 2º da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº 2.614, de 28 de outubro de 2011, com vistas a suprir carência dos profissionais que menciona em decorrência da exoneração dos ocupantes de cargos em comissão determinados pela Justiça do Trabalho.

§ 1º. As contratações temporárias autorizadas por esta Lei ocorrerão pelo período da desestatização da CAERD, limitado ao prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

§ 2º. Em atenção ao disposto no § 3º, do artigo 4º da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, o presente Projeto de Lei está devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

I - justificativa consubstanciada que demonstre a caracterização da situação de excepcional interesse público - Anexo I;

II - plano de trabalho com a demonstração dos quantitativos e qualitativos - Anexo II;

III - indicação de dotação orçamentária específica - Anexo III; e

IV - termo inicial e final da execução das atividades - Anexo IV.

Art. 2º. Ao pessoal contratado nos termos desta Lei aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inclusive quanto à jornada de trabalho, sendo os mesmos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2017, 130º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

JUSTIFICATIVA CONSUBSTANCIADA QUE DEMONSTRE A CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Inicialmente, importante ressaltar que para a execução das obras do PAC-Saneamento faz-se relevante a constituição de um corpo técnico adequado ao nível de qualidade exigido pelos agentes financeiros e fiscalizadores dos contratos, e ainda, para cada um dos contratos do PAC-Saneamento uma Comissão de Fiscalização integrada por pelo menos 3 (três) profissionais de engenharia, 3 (três) técnicos sociais (assistente social/psicólogo/sociólogo), e, no caso particular de Porto Velho, a manutenção de arqueólogo e biólogo para cada trecho de supressão e/ou uso de corpo hídrico, ao qual é exigido engenheiro ambiental ou florestal e para a regularização de áreas em zona rural, como é o caso das lagoas de esgotamento sanitário, é imprescindível a presença do engenheiro agrônomo.

Ademais, à implementação das ações do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho em 6 de junho de 2017, é fundamental um corpo técnico com conhecimento e experiência em ações afetas à legislação e trâmite processual de recursos humanos e gestão de pessoas, não sendo possível a utilização de mão de obra da Companhia, uma vez que os apontamentos do TAC abrangem mais de 70% (setenta por cento) dos empregados do Quadro.

Por força do copioso volume de dívidas acumuladas na referida Companhia, em virtude de má gestão dos bens e recursos públicos, principalmente no período da Gestão Compartilhada, é imperiosa a manutenção de profissionais habilitados para fazer frente aos processos judiciais, bem como defesas e análise de processos administrativos, posto que hoje a Companhia conta com apenas 2 (dois) profissionais advogados concursados para atender as 73 (setenta e três) Unidades Técnicas Administrativas.

Nesse sentido, as posturas das gestões anteriores exigiram adoção de medidas como sindicâncias, abertura de processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais, demandando, também, corpo técnico habilitado.

Além disso, foram detectadas inconsistências financeiras e contábeis na CAERD, como a não inclusão de patrimônio público e não atendimento às exigências legais. Para esses casos foi necessária a composição dessas áreas por intermédio de profissionais com formação e conhecimento.

Por outro lado, a Companhia fez adesão ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI/BNDES com vistas à produção de documentos, análise, acompanhamento e conclusão do processo, vez que fere interesses pessoais do Quadro de servidores.

Não obstante, o salário dos empregados comissionados representam apenas 12% (doze por cento) da folha de pagamento da Companhia, sendo que a arrecadação resultante do trabalho dessa equipe, atualmente, cobre e supera as despesas com esse pessoal.

Assim, haja vista que a aludida Companhia passa por um processo de desestatização e considerando que as operações contratadas por meio do PAC-Saneamento são projetos e obras com prazos pré-definidos, é pertinente a contratação de profissionais temporários que atendam a demanda aqui relatada, dado que o saneamento básico impacta frontalmente com a rotina do cidadão e com a saúde da família.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO COM A DEMONSTRAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E
QUALITATIVOS

Item	Profissional/Cargo	Quantitativo	Atribuição
01	Advogado/Assessor Técnico I-AT - I	1 - Classe A 1 - Classe B 2 - Classe C	Efetuar defesas, enfrentar novas demandas, acompanhar andamento de processos judiciais e administrativos, elaborar contratos e aditivos, emissão de parecer, reuniões e audiências.
02	Bacharel em Direito/ Assessor Técnico III - AT - III	3 - Classe B	Acompanhar o andamento de processos, elaboração de contratos administrativos e análise processual.
03	Biólogo/Assessor Técnico II - AT II	1 - Classe B	Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, acompanhar processos de licenciamento ambiental.
04	Arqueólogo/Assessor Técnico II - AT - II	1 - Classe C	Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, identificar sítios, produzir documentação para preservação dos sítios e transporte do material encontrado, acompanhar processos no IPHAN.
05	Arquiteto/Assessor Técnico I - AT I	1 - Classe C	Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, participar de reuniões internas e na CAIXA, elaborar planilhas e medições, produzir notificações e acompanhar o andamento dos processos internos.
06	Engenheiro Ambiental/ Florestal/Assessor Técnico II - AT II	1 - Classe C	Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, participar de reuniões internas e na CAIXA, elaborar planilhas e medições, produzir notificações e acompanhar o andamento dos processos internos.
07	Engenheiro Civil/ Assessor Técnico I - AT I	1 - Classe A 2 - Classe B 5 - Classe C	Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, participar de reuniões internas e na CAIXA, elaborar planilhas e medições, produzir notificações e acompanhar o andamento dos processos internos.
08	Engenheiro Agrônomo/ Assessor Técnico II - AT II	1 - Classe C	Elaborar projetos afetos à área, participar de comissão de fiscalização de obras, reuniões internas e na CAIXA, elaborar planilhas e medições, produzir notificações e acompanhar o andamento dos processos internos, bem como dar andamento e acompanhar processos de regularização fundiária.
09	Desenhista/Cadista/ Assessor Técnico III - AT III	1 - Classe C	Elaborar desenhos solicitados pelos engenheiros e arquitetos, retificação de plantas, impressão e arquivamento de projetos.
10	Assistente Social/ Psicólogo/Sociólogo/ Pedagogo/Assessor Técnico III - AT III	3 - Classe C	Elaborar projetos socioambientais, acompanhamento da execução em campo, execução de trabalhos socioambientais por meio de administração direta, análise e aprovação de medições e documentos produzidos pelos contratados, participação em eventos e reuniões afetos aos projetos e acompanhamento interno de processos.
11	Administrador Assessor Técnico III - AT III	1 - Classe A 2 - Classe B	Coordenar as áreas financeiras e de auditoria, chefiar gabinetes, emissão de relatórios e pareceres solicitados, acompanhamento de processos, auditorias, produção de orçamento e EBITIDA, gestão orçamentária, controle e arquivamento de documentos nas Diretorias.
12	Contador/Assessor Técnico II - AT II	1 - Classe B	Responsável pelo controle e gestão da contabilidade da Companhia, produção de balanços e balancetes e relatórios de contas diários, mensais e anual.
13	Técnico de nível	2 - Classe B	Integrantes de comissões internas de apuração de eventos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

médio/experiência/ Assessor Técnico II - AT II	5 - Classe C 10 - Classe D 3 - Classe E	apontados pela Diretoria, apoio técnico aos Coordenadores, Superintendentes e Diretores, acompanhamento financeiro de processos do PAC- Saneamento e da CAERD, atendimento à situações que envolvem a prestação de serviços da Companhia, controle de viagens e de transportes, controle de veículos, de câmeras de segurança, de combustíveis e produtos químicos e atividades correlatas.
Total	48	

Valores e Classificação dos Cargos

Item	Cargo	Nível	Valor (RS)
01	Assessor Técnico I - AT - I	Classe A	12.000,00
		Classe B	8.500,00
		Classe C	6.500,00
02	Assessor Técnico II - AT - II	Classe A	8.500,00
		Classe B	6.500,00
		Classe C	4.500,00
03	Assessor Técnico III - AT - III	Classe A	6.500,00
		Classe B	4.500,00
		Classe C	3.500,00
		Classe D	2.500,00
		Classe E	1.500,00

ANEXO III

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

A dotação orçamentária que atenderá aos pagamentos de salários dos profissionais ora contratados temporariamente, está prevista no orçamento da Companhia sob a rubrica orçamentária 411101104.

ANEXO IV

TERMO INICIAL E FINAL DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Item	Meta	Cronograma Inicial	Cronograma Final	Atividades a Serem Desenvolvidas
01	Processo de desestatização da Companhia	Novembro/2017	Mai/2018	Produção de documentos, análise, acompanhamento e conclusão do processo
02	Regularização do patrimônio da Companhia	Jan/2014	Dezembro/2018	Acompanhamento dos processos
03	Atendimento das exigências da operação Kairós, deflagrada pela Polícia Civil.	22.03.2016	Abril/2018	Alimentação documental/ processos, informações e emissão de pareceres
04	Aplicação do TAC	06.06.2017	Dezembro/2017	Análise individualizada da situação profissional de cada empregado, abertura de processo administrativo,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

				providências pós processo administrativo
05	Trabalho da FGV - Fundação Getúlio Vargas / Depuração de dívidas junto à Fazenda Nacional	31.03.2014	Mai/2018	Acompanhamento dos processos junto à Fazenda Nacional e depuração da dívida da Companhia
06	Tomadas de contas especiais	Janeiro/2017	Abril/2018	Relatório Instrução (atuação, juntada de documentos, oitivas e relatórios) Levantamentos
07	Sindicâncias	Janeiro/2014	Dezembro/2018	Relatório Instrução (atuação, juntada de documentos, oitivas e relatórios) Levantamentos
08	PAD - Processo Administrativo Disciplinar	Janeiro/2014	Dezembro/2018	Relatório Instrução (atuação, juntada de documentos, oitivas e relatórios) Levantamentos
Obras PAC-Saneamento				
09	Obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do município de Porto Velho	Janeiro/2013	Agosto/2018	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras - Trabalho socioambiental - Desenvolvimento Institucional e Operacional - Setorização do sistema
10	Obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho	Agosto/2017	Fevereiro/2019	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras - Trabalho socioambiental - Gerenciamento
11	Implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de União Bandeirantes	Dezembro/2014	Março/2018	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras - Trabalho socioambiental
12	Implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Vista Alegre do Abunã	Setembro/2014	Dezembro/2017	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

				-Trabalho socioambiental
13	Implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Nova Califórnia	Outubro/2017	Outubro/2018	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras - Trabalho socioambiental
14	Obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Ji- Paraná	Abril/2014	Dezembro/2018	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras - Trabalho socioambiental - Gerenciamento de obra - Setorização do sistema
15	Obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji - Paraná	Março/2017	Maiio/2019	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras -Trabalho socioambiental
16	Obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Jaru	Junho/2017	Setembro/2018	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras - Trabalho socioambiental
17	Obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jaru	Março/2015	Setembro/2019	- Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços - Acompanhamento e fiscalização de obras - Trabalho socioambiental

Handwritten signature